

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 621 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o convite para a Audiência Pública, na qualidade de participante da mesa de autoridades, cujo tema é “A implantação do Piso Nacional da Enfermagem no âmbito do Município de Campo Grande/MS”. A Audiência será realizada às 09:00h, do dia 09 de novembro de 2022, no Plenário Olivia Enciso, na sede da Casa de leis, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira, Coren-MS n. 158519-ENF, Coren-MS n. 175263-ENF, a representar o Coren-MS, na Audiência será realizada às 09:00h, do dia 09 de novembro de 2022, no Plenário Olivia Enciso, na sede da Casa de leis, em Campo Grande/MS.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira, fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25de outubro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF